





## Regra de Categoria do Produto para Polietileno de Fonte Renovável

PE-368.01

Data: Abr. 2016

Pág. Nº 2/4

**A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA**

### 0 Introdução

O programa de Pegada de Carbono da ABNT, de caráter voluntário, visa a demonstrar a medição de emissões de gases de efeito estufa de produtos ao longo do ciclo de vida destes produtos em conformidade com as normas ABNT ISO/TS 14067:2015 e *GHG Protocol Product Life Cycle Accounting and Reporting Standard* (pelo nome em inglês).

### 1 Objetivo

Este procedimento fornece os requisitos e orientações para a quantificação da pegada de carbono de um produto.

### 2 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem requisitos válidos para este procedimento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

- ABNT ISO/TS 14067:2015 - Gases de efeito estufa – Pegada de carbono de produtos – Requisitos e orientações sobre quantificação e comunicação
- GHG Protocol:2011 - Product Life Cycle Accounting and Reporting Standard
- PAS 2050:2011 - Specification for the assessment of life cycle greenhouse gas emissions of goods and services
- PG-16 - Sistema Operacional e Estrutura de Governança do Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos
- PG-17 - Requisitos Gerais do Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos
- PG-18 - Requisitos de Comunicação do Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos

OBS.: Os documentos PG-16, PG-17 e PG-18 podem ser encontrados na sua versão mais atualizada no link abaixo:

<http://www.abntonline.com.br/sustentabilidade>

### 3 Definições

Para os efeitos do presente procedimento são adotadas as definições constantes nos documentos de referência citados no item.

### 4 Siglas

As siglas empregadas no texto deste Procedimento são as seguintes:

- RCP - Regras de Categoria de Produto
- SKU - Stock Keeping Unit

## 5 Escopo

Os produtos abrangidos por este procedimento fazem parte da categoria de pellets de polietileno de base renovável.

## 6 Critérios de comparação

### 6.1 Unidade de Análise, Unidade Funcional ou Fluxo Final de Referência

A unidade a ser certificada é o kg de pellet de polietileno de fonte renovável (massa líquida, sem a embalagem).

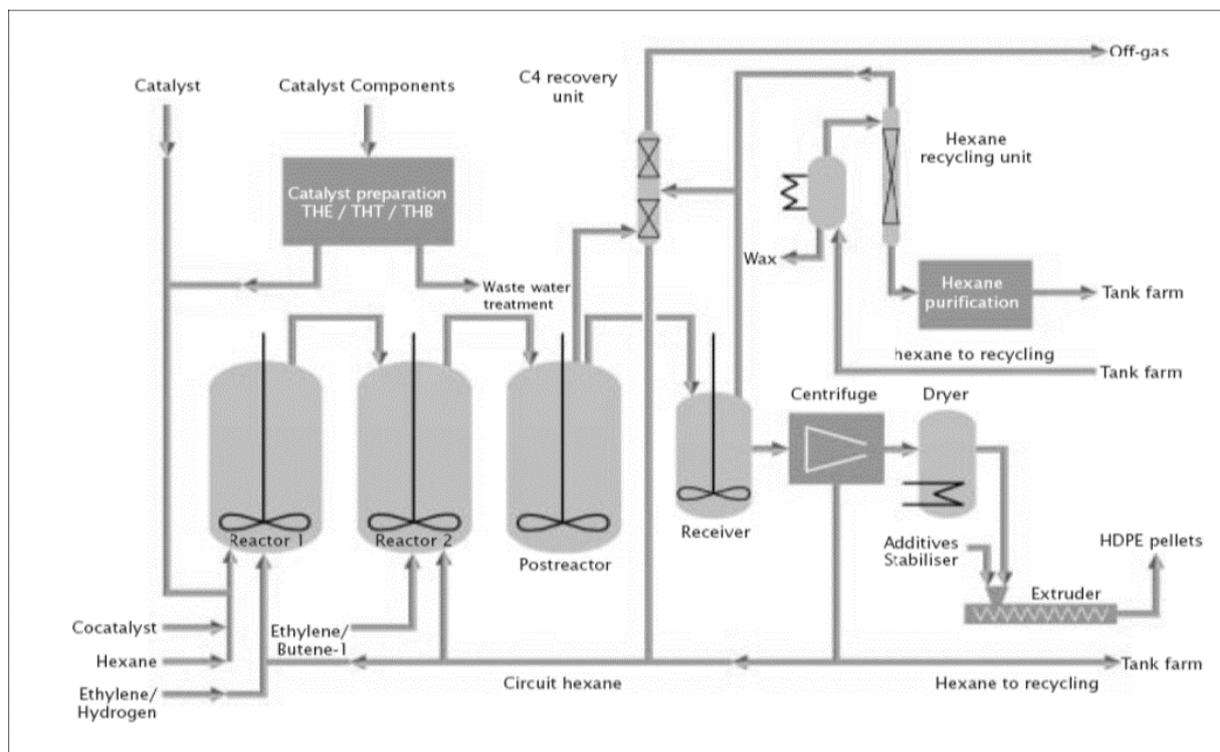
### 6.2 Critérios técnicos

Mecânicos (força, maleabilidade, processamento) e a % de material de fonte renovável.

### 6.3 Grupos de SKU

Para contabilização de outros insumos, tais como iniciadores, catalisadores, terminadores de cadeia e aditivos, os diferentes grades devem ser separados por famílias (Polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade e polietileno linear de baixa densidade) e para cada família, os consumos de cada insumo estimados pelo máximo.

## 7 Fluxograma geral de processos





Regra de Categoria do Produto para  
Polietileno de Fonte Renovável

PE-368.01

Data: Abr. 2016

Pág. Nº 4/4

**A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA**

## **8 Requisitos metodológicos**

### **8.1 Alocação**

Alocação econômica, preferencialmente.

### **8.2 Emissões**

Informar sobre a fonte de etanol derivado da cana-de-açúcar e se ou não a que região geográfica em particular está sujeita a mudança no uso da terra.

### **8.3 Fatores de emissões**

É utilizado fator de emissão secundário para o etanol hidratado do banco de dados Ecoinvent.